



**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL - DIPAN  
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE - GEBD**

Curitiba, 28 de janeiro de 2025

**Ofício Circular nº 15/2025 - IAT/DIPAN**

**Assunto:** Comprovante de pagamentos de UCs Municipais em processo de aquisição que foram incluídas no Programa do ICMS Ecológico por Biodiversidade no ano de 2023.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Em ato complementar ao Ofício Circular nº 13/2025 - IAT/DIPAN, informamos que as unidades de conservação municipais em processo de aquisição que foram incluídas no Programa do ICMS Ecológico por Biodiversidade no ano de 2023, elencadas na tabela 1, devem encaminhar os comprovantes de pagamento referentes ao ano de 2024 para o e-mail [icmsecologico@iat.pr.gov.br](mailto:icmsecologico@iat.pr.gov.br), de forma organizada. Esses comprovantes devem estar vinculados aos compromissos de desapropriação das áreas das unidades de conservação municipais e devem conter as seguintes informações: valores já pagos até o momento; montantes ainda pendentes para quitação; identificação da Unidade de Conservação; relação dos proprietários; comprovantes de pagamento, notas de empenho e notas de liquidação e prazo estimado para a quitação integral. A data limite para envio é **até 15 de março de 2025, sob risco de suspensão do programa ICMS-E por Biodiversidade.**

Tabela 1: Unidades de conservação municipais em processo de aquisição que foram incluídas no Programa do ICMS Ecológico por Biodiversidade no ano de 2023 e devem encaminhar os comprovantes de pagamento referentes ao ano de 2024.

ESREG	Município	Área Protegida
ERIVA	Borrazópolis	EEM Laranja Doce I
ERIVA	Borrazópolis	EEM Laranja Doce II
ERGUA	Campina do Simão	PM Padre Reinaldo Cardoso
ERGUA	Campina do Simão	EEM Neurice Alcântara Barbosa (ampliação)
ERPAB	Coronel Domingos Soares	REBIO Francisco Selk dos Santos
ERPAB	Coronel Domingos Soares	REBIO Deoclides dos Santos
ERPIT	Mato Rico	EEM Colombo (ampliação)
ERGUA	Turvo	EEM dos Pinheirais



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A equipe do ICMS Ecológico por Biodiversidade prosseguirá em 2025 com disponibilidade para atendimento dos municípios, de forma a esclarecer as dúvidas sobre o programa e apoiar tecnicamente as ações municipais de conservação da natureza, sobretudo as relacionadas à criação de unidades de conservação municipais.

A equipe do ICMS Ecológico permanece à disposição para esclarecer dúvidas por meio do telefone (41) 2117-1406, WhatsApp (41) 99554-0553, e-mail [icmsecológico@iat.pr.gov.br](mailto:icmsecológico@iat.pr.gov.br) ou por meio de agendamento de reuniões.

**Rafael Andreguetto**  
Diretor do Patrimônio Natural  
Instituto Água e Terra



ePROTOCOLO



Documento: **OficioCircular\_15.2025\_comprovantepagamentos\_UCsMunicipais.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 28/01/2025 17:23 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **23.284.319-5** por: **Hillana Maria Siqueira de Oliveira** em: 28/01/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4952b105d4b53f40b1da8a10a043db2f**.